

JUNTE-SE



CAUÊ MACRIS

<b>EMENDA Nº</b>	<b>AO PROJETO DE LEI 615/2018</b>
<b>7913</b>	

**TEOR**

Remanejamento de recursos orçamentários para a Secretaria da Saúde.

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta											
2	9000	9012	10	302	930	9003	3	1	62.433.522	100.000	+
<b>ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP</b> ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E AMBULATORIAL NOS HOSPITAIS DA UNICAMP											
1	9000	9012	10	302	930	6273	4	1	230.673.259	100.000	-
<b>ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS/SP</b> SUBVENÇÕES A ENTIDADES FILANTRÓPICAS, DECORRENTES EMENDAS PARLAMENTARES <small>QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO PARA AÇÕES DE SAÚDE EM ENTIDADES FILANTRÓPICAS</small> <small>Indicador do Produto: NÚMERO DE ENTIDADES FILANTRÓPICAS BENEFICIADAS. (unidade)</small>											

**JUSTIFICATIVA**

O Hospital da Mulher Professor Doutor José Aristodemo Pinotti Caism/ Unicamp, é situado na região de Campinas, em São Paulo, sendo referência para uma região de cinco milhões de pessoas, com atuação altamente especializada nas áreas de Oncologia (câncer mamário e ginecológico), Ginecologia e Obstetrícia (supervisão de gravidez e parto de alto risco) e Neonatologia.

Com o intuito de buscar a melhoria constante do atendimento ofertado de média e alta complexidade, a presente emenda, nos moldes ora propostos, tem por finalidade o financiamento de projetos em prol da saúde da mulher nas áreas de Oncologia, Obstetrícia, Ginecologia e Neonatologia.

Sala das Sessões em ...../...../.....

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) ROBERTO MASSAFERA - PSDB

Código: 10959 05/11/2018 13:40:02